

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS ANO LETIVO DE 2027

São Bernardo do Campo, agosto de 2026

Prezadas famílias e futuros alunos,

O Colégio Piaget torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Ingresso, Concessão de Bolsas de Estudo e Descontos para o ano letivo de 2027, destinado a candidatos interessados em vagas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, observadas as condições, critérios, prazos e etapas descritos a seguir.

Este processo seletivo tem por finalidade identificar estudantes cujo perfil acadêmico, comportamental e formativo esteja alinhado à proposta pedagógica do Colégio Piaget, bem como selecionar candidatos para eventual concessão de bolsas de estudo e descontos, conforme disponibilidade de vagas e critérios institucionais.

1. DA INSTITUIÇÃO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Piaget, fundamentado em princípios humanistas e na abordagem sociointeracionista, tem como missão promover a formação integral de seus estudantes, valorizando o desenvolvimento acadêmico, emocional, social e ético.

Nosso projeto pedagógico busca formar indivíduos críticos, criativos, responsáveis e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Nesse sentido, o presente processo seletivo foi estruturado para ir além da análise de desempenho escolar, contemplando também aspectos relacionados ao potencial do estudante, sua trajetória, suas motivações e seu alinhamento com os valores da escola.

2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

O presente edital regulamenta o processo seletivo para:

a) preenchimento de vagas para ingresso de novos alunos em 2027; b) concessão de bolsas de estudo e descontos, conforme critérios institucionais e disponibilidade interna; c) formação de lista de espera, quando aplicável.

O processo seletivo é destinado exclusivamente a candidatos que não estejam atualmente matriculados no Colégio Piaget.

Parágrafo único. Para alunos já matriculados na instituição, eventual concessão de bolsas ou descontos seguirá procedimento interno próprio, não regulado por este edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste processo seletivo candidatos interessados em ingressar, no ano letivo de 2027, nas seguintes etapas de ensino: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

A participação está condicionada ao preenchimento regular da inscrição, ao envio da documentação exigida e ao cumprimento de todas as etapas previstas neste edital.

4. DAS VAGAS, BOLSAS E DESCONTOS

A oferta de vagas será realizada conforme disponibilidade por série no momento do processo seletivo.

O Colégio poderá conceder bolsas de estudo e descontos parciais aos candidatos aprovados, observando: a classificação final no processo seletivo; o desempenho global nas etapas avaliativas; a compatibilidade do perfil do candidato com a proposta pedagógica institucional; a disponibilidade de vagas; e a disponibilidade interna de bolsas e descontos.

Os percentuais de benefício poderão compreender, a critério do Colégio, faixas de **20% a 100%**.

4.1 Disponibilidade por série

A distribuição de vagas e a concessão de bolsas ou descontos serão realizadas de acordo com a necessidade institucional e a capacidade de atendimento da escola em cada série. Situação inicial informada para 2027:

Ensino Fundamental – Anos Finais / Total: 58 vagas

Série	Vagas	Percentual de desconto
6º ano	2	60%

6º ano	2	50%
6º ano	2	40%
6º ano	3	35%
6º ano	7	30%
7º ano	1	40%
7º ano	2	35%
7º ano	7	30%
8º ano	1	35%
8º ano	8	30%
9º ano	3	60%
9º ano	3	50%
9º ano	4	40%
9º ano	3	35%
9º ano	10	30%

Subtotais por série: 6º ano/16 vagas · 7º ano/10 vagas · 8º ano/9 vagas · 9º ano/23 vagas.

Ensino Médio - Total: 30 vagas

Série	Vagas	Percentual de desconto
1º Médio	1	100%
1º Médio	1	90%
1º Médio	1	60%

1º Médio	1	55%
1º Médio	3	50%
1º Médio	8	40%
2º Médio	1	55%
3º Médio	2	100%
3º Médio	2	90%
3º Médio	1	80%
3º Médio	1	70%
3º Médio	1	60%
3º Médio	1	55%
3º Médio	2	50%
3º Médio	4	40%

Subtotais por série: 1º Médio / 15 vagas · 2º Médio / 1 vaga · 3º Médio / 14 vagas.

Parágrafo primeiro. A efetiva concessão de bolsa ou desconto não é automática, ainda que o candidato seja aprovado no processo seletivo. *Parágrafo segundo.* A inscrição no processo seletivo não garante vaga, bolsa, desconto ou matrícula. *Parágrafo terceiro.* O Colégio reserva-se o direito de ajustar a quantidade de vagas e benefícios oferecidos, conforme demanda, disponibilidade de turmas e critérios pedagógicos e administrativos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **15 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026**. *A partir dessa data, as inscrições ficam limitadas às vagas remanescentes.*

A inscrição será efetuada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo Colégio nos canais oficiais:

Link institucional: <http://colegiopiagetsbc.com.br/processo-seletivo/>

Link direto do formulário: <https://forms.gle/bDuTRbTsv95veTqM6>

5.1 Informações obrigatórias no ato da inscrição

O responsável deverá informar corretamente: nome completo do aluno; data de nascimento; série pretendida para 2027; nome da escola atual; nome completo do responsável; telefone de contato; e-mail do responsável; e e-mail do aluno, se houver.

5.2 Regras da inscrição

A inscrição somente será considerada válida após o correto preenchimento do formulário e o envio da documentação exigida nos prazos estabelecidos neste edital.

Parágrafo primeiro. Informações incorretas, incompletas ou inverídicas poderão acarretar o indeferimento da inscrição ou a exclusão do candidato em qualquer etapa do processo. *Parágrafo segundo.* O acompanhamento das etapas, convocações e comunicações é de responsabilidade exclusiva do candidato e de seus responsáveis, por meio do e-mail e telefone informados na inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para participação no processo seletivo, deverão ser encaminhados os seguintes documentos: carta de intenção/motivação, manuscrita pelo próprio candidato, conforme orientações do item 12 deste edital; e boletim escolar atualizado ou histórico escolar recente.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:

processo.seletivo@colegiopiagetsbc.com.br

6.1 Prazo para envio

O envio da documentação deverá ocorrer entre **15 de julho de 2026 e 21 de agosto de 2026**.

Parágrafo primeiro. Recomenda-se o envio dos documentos em até 3 dias corridos após a inscrição. *Parágrafo segundo.* O Colégio poderá solicitar documentação complementar, caso entenda necessário para melhor análise do candidato. *Parágrafo terceiro.* O não envio da documentação no prazo poderá implicar o cancelamento da participação no processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	15/07/2026 a 21/08/2026
Envio da documentação	15/07/2026 a 21/08/2026
Agendamento de entrevistas	03/08/2026 a 21/09/2026
Realização das avaliações	03/08/2026 a 21/09/2026
Divulgação dos resultados	28/09/2026 a 30/09/2026
Período de matrícula dos aprovados	01/10/2026 a 05/10/2026

Parágrafo único. O Colégio poderá alterar datas, prazos e procedimentos, mediante comunicação prévia aos candidatos e seus responsáveis.

Após finalizado o período inicial de inscrições, a disponibilidade fica restrita às vagas remanescentes.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa 1 – Análise documental. Consiste na análise da carta de intenção/motivação; da vida escolar do candidato, por meio do boletim ou histórico escolar; e da aderência do perfil do aluno à proposta pedagógica da instituição. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

Etapa 2 – Visita à escola e entrevista. Os candidatos selecionados na etapa anterior, juntamente com seus responsáveis, poderão ser convidados para visita guiada às dependências da escola e entrevista com a equipe pedagógica e/ou coordenação. O objetivo desta etapa é conhecer melhor o estudante e sua família, considerando aspectos como: motivação para ingresso no Colégio Piaget; expectativas em relação à escola; postura, maturidade e disposição para o processo de aprendizagem; habilidades socioemocionais; e alinhamento com os princípios e valores institucionais. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

Etapa 3 – Avaliação escrita. Os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores poderão ser convocados para avaliação escrita composta por conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. A avaliação será composta por questões objetivas e/ou dissertativas, conforme definição do Colégio, e poderá incluir justificativa de respostas, interpretação, raciocínio lógico e domínio de conteúdos compatíveis com a série pretendida. O conteúdo programático e as orientações para realização da prova serão encaminhados previamente ao e-mail informado na inscrição. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos levará em consideração o desempenho global no processo seletivo, observando-se, de forma integrada:

a) o desempenho acadêmico demonstrado nos documentos escolares; b) a qualidade, a autenticidade e a coerência da carta de intenção; c) o desempenho na entrevista; d) o desempenho na avaliação escrita, quando aplicada; e) a maturidade, o engajamento e a aderência do perfil do candidato à proposta pedagógica do Colégio; f) a disponibilidade de vagas na série pretendida; g) a disponibilidade institucional para concessão de bolsa ou desconto.

Parágrafo primeiro. A decisão final do processo seletivo caberá exclusivamente ao Colégio Piaget. *Parágrafo segundo.* A concessão de bolsa ou desconto poderá variar conforme o desempenho global do candidato e a disponibilidade institucional. *Parágrafo terceiro.* Em caso de empate ou equivalência de perfil, o Colégio poderá utilizar critérios pedagógicos complementares para a definição dos selecionados. *Parágrafo quarto.* O processo de avaliação será conduzido com total seriedade, isenção e rigor pedagógico. Não haverá revisão de notas nem de resultados, uma vez que os critérios de avaliação são próprios e de competência exclusiva do Colégio. O Colégio reserva-se o direito de não disponibilizar as avaliações para conferência por alunos ou responsáveis, bem como de não fornecer justificativas acerca da correção realizada.

10. DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no período de **28 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**. A comunicação será realizada por e-mail e/ou telefone, conforme os dados informados no ato da inscrição.

O candidato aprovado receberá informação sobre: aprovação ou não no processo; eventual concessão de bolsa ou desconto; percentual do benefício, quando aplicável; e orientações para matrícula.

Parágrafo primeiro. Candidatos não contemplados com vaga imediata poderão ser mantidos em lista de espera, a critério do Colégio. *Parágrafo segundo.* A divulgação dos resultados não obriga o Colégio a apresentar ranking, pontuação detalhada ou classificação pública dos candidatos.

11. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no período de **01 de outubro de 2026 a 05 de outubro de 2026**. A matrícula será confirmada somente após: entrega da documentação exigida pela secretaria; assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais; e cumprimento das exigências administrativas e financeiras aplicáveis.

Parágrafo primeiro. O não comparecimento ou a não formalização da matrícula dentro do prazo estabelecido será interpretado como desistência da vaga e/ou do benefício concedido. *Parágrafo segundo.* Em caso de desistência, o Colégio poderá convocar candidato em lista de espera.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO/MOTIVAÇÃO

A carta de intenção/motivação é parte importante do processo seletivo e deve permitir ao Colégio conhecer melhor o estudante, seus interesses, sua trajetória e suas razões para buscar ingresso na instituição.

12.1 Forma de elaboração. A carta deverá ser manuscrita; redigida em primeira pessoa; produzida pelo próprio candidato, com eventual apoio familiar; escrita sem uso de tópicos; e clara, objetiva e respeitosa.

12.2 Extensão. A carta deverá conter entre 15 e 30 linhas.

12.3 Conteúdo sugerido. A carta pode abordar: apresentação pessoal; idade e série pretendida; interesses acadêmicos e extracurriculares; habilidades e características pessoais; experiências complementares, como cursos, olimpíadas, projetos, ações sociais ou esportivas; rotina de estudos e relação com a escola atual; motivos pelos quais deseja estudar no Colégio Piaget; expectativas em relação à nova escola; e relação entre os valores familiares e a escolha educacional.

Parágrafo único. A autenticidade do texto será considerada na avaliação. O Colégio recomenda que a carta represente de forma verdadeira a voz, a trajetória e as motivações do candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação integral das normas deste edital. O Colégio Piaget poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos complementares. O Colégio reserva-se o direito de indeferir inscrições ou cancelar a participação de candidatos em caso de

descumprimento das regras previstas neste edital. Situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Direção e pela Coordenação do Colégio Piaget. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

14. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Canal	Contato
E-mail	atendimento@jpiaget.com.br
E-mail do processo seletivo	processo.seletivo@jpiaget.com.br
WhatsApp	(11) 4367-8314
Telefone	(11) 4367-8314
Site institucional	http://colegiopiagetsbc.com.br/processo-seletivo/

Desejamos um ótimo processo seletivo a todos. Esperamos você em nossa instituição!

Colégio Piaget Equipe Diretiva e Pedagógica